Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

PROTOCOLADO
PROJ. DE LEI N.º 127 / 2007
CM-PALMITAL 11 / 06 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

Nº 26/2007

~~PROJETO DE LEI N.º 020/2007~~

DÁ DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO MUNICIPAL

A Câmara Municipal ***APROVA:***

Artigo 1.º Fica denominada "PRAÇA FRANCISCO ALBONETTE", a área verde na r. Professor Mário Correa de Lima, que dá acesso ao prédio que abriga o Programa Saúde da Família do Bairro Paraná.

Artigo 2.º A placa denominativa deverá conter os dizeres "***PRAÇA FRANCISCO ALBONETTE"***, instituída pela Lei Municipal n.º _____,de autoria do Executivo Municipal.

Artigo 3.º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL em 11 de junho de 2007

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C. M. Palmital, em 11 / 06 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18 / 06 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR Autografo
C. M. Palmital, 18 / 06 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19 / 06 / 07
OFÍCIO N.º 126 / 07
Rosangela A. Parrilha

PROJETO DE LEI N.º 020/2007

JUSTIFICATIVA:-

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei n.º 020/2007 que trata de denominação à próprio Municipal homenageando o munícipe FRANCISCO ALBONETTE, casado com Luiza Fimacce Albonette, filho de Anastácio Albonette e Ana Domatine Albonette.

Francesco Albonette nasceu em Vicenzia-Itália chegando em Palmital primeiramente na ägua do Gioapá onde constituiu sua família subsistindo da agricultura. Tornou-se Francisco Albonette, abrasileirando seu nome por amor ao nosso Brasil.

Por tratar-se de homenagem a um agricultor que aqui formou sua família, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=